

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

APROVADO
27/10/2016

Projeto de Lei nº 041/2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada do Verde, no município de Delfinópolis (MG), para “**MARIA APARECIDA DE JESUS**”, e dá outras providências.

A Vereadora **Giselda Aparecida Pontes de Castro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua **10** que inicia no entroncamento com a rua **2** e finaliza no entroncamento com a rua **2**, no Loteamento Residencial Morada do Verde passa a ser denominada “**MARIA APARECIDA DE JESUS**”

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemár Norte Leste S/A;
- V - À Copasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 27 de outubro de 2016.


Giselda Aparecida Pontes de Castro
Vereadora
Delfinópolis – MG.